



CICLO DE GESTÃO 2015

# PLANO DE ATIVIDADES 2015

---

## FICHA TÉCNICA

### Título

Relatório de Atividades do IVV, I.P. 2014

### Editor

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 Lisboa

Portugal

Coordenadas GPS: 38.721998, -9.149927

Telefone: 212 506 700

Fax: 213 561 225

E-mail: [info@ivv.min-agricultura.pt](mailto:info@ivv.min-agricultura.pt)

Website: [www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt)

Facebook: <http://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>

### Conselho Diretivo

Presidente: Eng.º António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão

Vice-Presidente: Eng.º Francisco Manuel O'Donnel Toscano Vasconcelos Rico

### Coordenação, compilação de dados, conceção e elaboração

Departamento de Gestão Financeira e Administração

*Este documento foi redigido de acordo com o novo Acordo Ortográfico.*

## Índice

<b>I. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
1. Nota Introdutória .....	3
2. Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades .....	4
<b>II. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. ....</b>	<b>6</b>
1. Missão, Visão Atribuições e Valores.....	7
1.1 Missão .....	7
1.2 Visão .....	7
1.3 Atribuições .....	7
1.4 Valores.....	9
2. Estrutura Orgânica .....	9
3. Meios disponíveis .....	10
3.1 Humanos .....	10
3.2 Financeiros .....	12
3.3 Sistemas e Tecnologias de Informação e comunicação .....	13
a) Infraestruturas tecnológicas .....	13
b) Sistemas de Informação .....	15
4. Instalações.....	17
<b>III. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>18</b>
1. Enquadramento externo .....	18
2. Partes Interessadas/utentes.....	20
3. Produtos e Serviços.....	21
<b>IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA .....</b>	<b>22</b>
1. Linhas Estratégicas 2013-2018.....	22
2. Vetores Estratégicos .....	23
3. Objetivos Estratégicos 2015 .....	24
4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).....	26
5. Objetivos Operacionais.....	28
<b>V. OBJETIVOS OPERACIONAIS, ATIVIDADES E PROJETOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS ..</b>	<b>32</b>
<b>VI. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2015 .....</b>	<b>53</b>
<b>LISTA DE SIGLAS .....</b>	<b>54</b>
<b>Anexo 1 - Lista nominal de colaboradores do IVV em Janeiro 2015 .....</b>	<b>56</b>
<b>Anexo 2 - Cronograma de Projetos e Atividades para 2015 .....</b>	<b>58</b>

## I. SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1. Nota Introdutória

No presente Plano de Atividades estão consagradas, de forma integrada, as propostas de ação para o ciclo de gestão de 2015 tendentes à concretização dos objetivos estratégicos do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (adiante designado IVV), numa lógica de alinhamento entre a perspetiva estratégica e operacional.

O IVV tem vindo a desenvolver a sua ação de acordo com as políticas governamentais definidas para o setor vitivinícola, as orientações estratégicas definidas na carta de missão e considerando as alterações verificadas no ambiente de atuação, interno e externo.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca para a criação de condições ao desenvolvimento de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola.

Quanto às perspetivas para 2015, assentam na consolidação do desempenho positivo que se tem verificado nos últimos anos, mantendo-se uma estratégia de reforço do papel do IVV enquanto parceiro das entidades do setor vitivinícola, apostando num papel ativo no setor, contribuindo para que este se desenvolva de forma competitiva e sustentável.

Por outro lado, considerando o momento de transformação e mudança por que passa a Administração Pública, enquanto sistema amplo e a conjuntura global atual, particularmente em termos económicos, as propostas de ação, traduzidas num conjunto de projetos e atividades, pautam-se pelo rigor, utilidade e transparência que são de exigir na gestão pública, tendo sempre presente a otimização dos recursos disponíveis, que são particularmente limitados.

A presente secção, procura enquadrar o instrumento de gestão e apresentar a sua estrutura, bem como descrever, de forma sintética, a metodologia seguida na elaboração do mesmo.

A secção II, procura caracterizar o IVV a vários níveis, descrevendo a missão, visão, atribuições e valores seguidos pela organização. São enumerados os recursos humanos e financeiros disponíveis para o alcance das atividades e projetos previstos, bem como a respetiva afetação.

A secção III contextualiza o ambiente externo, enquadrando esse mesmo ambiente, as partes interessadas e entidades interlocutoras.

Na secção IV são apresentados os objetivos e a estratégia. O conjunto dos vetores estratégicos, objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais estão contextualizados numa lógica de alinhamento. Consta ainda neste ponto, informação sobre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IVV para 2015. São ainda diferenciadas as diversas ações a desenvolver, sob as perspetivas de Eficácia, Eficiência e Qualidade e integradas em objetivos estratégicos e operacionais.

Na secção V são apresentadas as competências, objetivos, projetos e atividades, e respetivos cronogramas, no âmbito das áreas de atuação das várias Unidades Orgânicas.

Para finalizar, na secção VI numa ótica de melhoria continua e de política de qualidade, foram identificadas diversas medidas de melhoria que deverão ser implementadas de uma forma sustentada no IVV,IP.

## 2. Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades

Para a elaboração do presente plano de atividades seguiu-se uma metodologia centrada na gestão por objetivos, procurando englobar todas as áreas de atividade, de negócio e de suporte.

Numa primeira fase foi atualizada a análise SWOT<sup>1</sup> através da qual foram identificadas as principais oportunidades e ameaças e os principais pontos fortes e fracos do IVV. Nesta sequência foi ajustada a Agenda Estratégica do IVV para o período 2013-2018, que define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho, tendo em consideração as prioridades para o ciclo de gestão de 2015.

Numa segunda fase, caracterizaram-se as várias ações a desenvolver em 2015 no âmbito do vasto leque de áreas de atuação deste Instituto. Para tal, foi utilizado um sistema de recolha e consolidação de conteúdos, nomeadamente, no que se refere a atividades, indicadores e respetivas metas.

Foram envolvidas na elaboração do Plano as unidades orgânicas e respetivos colaboradores do Instituto, numa perspetiva de aprendizagem organizacional e de valor acrescentado.

Este Plano foi elaborado em conformidade com o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, disponibilizando informação sobre os objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais da organização, bem como o conjunto de ações prioritárias com vista à sua obtenção, de forma a avaliar a

---

<sup>1</sup> A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer a análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planeamento estratégico de uma organização. O termo SWOT é uma sigla anglo-saxónica e é um acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).



efetiva consecução destes objetivos são ainda apresentados os indicadores e metas associados, assentando numa estrutura de Projetos e Atividades que visam concretizar a sua missão.

## II. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

De acordo com aquele diploma, o IVV passou a ter como missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao setor vitivinícola e ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições de relevo.

A missão, atribuições e competências IVV encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março. Os Estatutos e a organização interna do Instituto foram aprovados pela Portaria n.º

302/2012, de 4 de outubro, tendo as suas unidades orgânicas de 2.º nível e núcleos sido criados pela Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

## 1. Missão, Visão Atribuições e Valores

### 1.1 Missão

A missão de uma organização corresponde fundamentalmente à razão da sua existência.

A carta de missão reflete o compromisso de gestão e as orientações estratégicas durante o mandato, bem como os principais objetivos e resultados esperados, nas óticas de eficácia, eficiência e qualidade.

O IVV, IP tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

### 1.2 Visão

A visão alinha as pessoas e o esforço coletivo num objetivo comum e partilhado por todos.

O IVV tem como visão:

Ser uma organização reconhecida pelo setor vitivinícola como facilitadora da atividade económica e do desenvolvimento económico sustentável, destacando-se pela forma transparente e assertiva como dialoga com o setor e como atua em defesa do interesse coletivo do mesmo, em alinhamento com as políticas e o interesse públicos.

### 1.3 Atribuições

As atribuições do IVV são as previstas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março:

- Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.



### 3. Meios disponíveis

#### 3.1 Humanos

Ao longo dos anos, o número de trabalhadores do IVV tem reduzido progressivamente, dado o elevado número de saídas por aposentação que, apesar dos esforços empreendidos, não têm sido compensadas de forma equilibrada, face às sérias dificuldades no recrutamento de novos colaboradores, decorrentes do enquadramento legal, em matéria de política de gestão de recursos humanos, aplicável na Administração Pública.

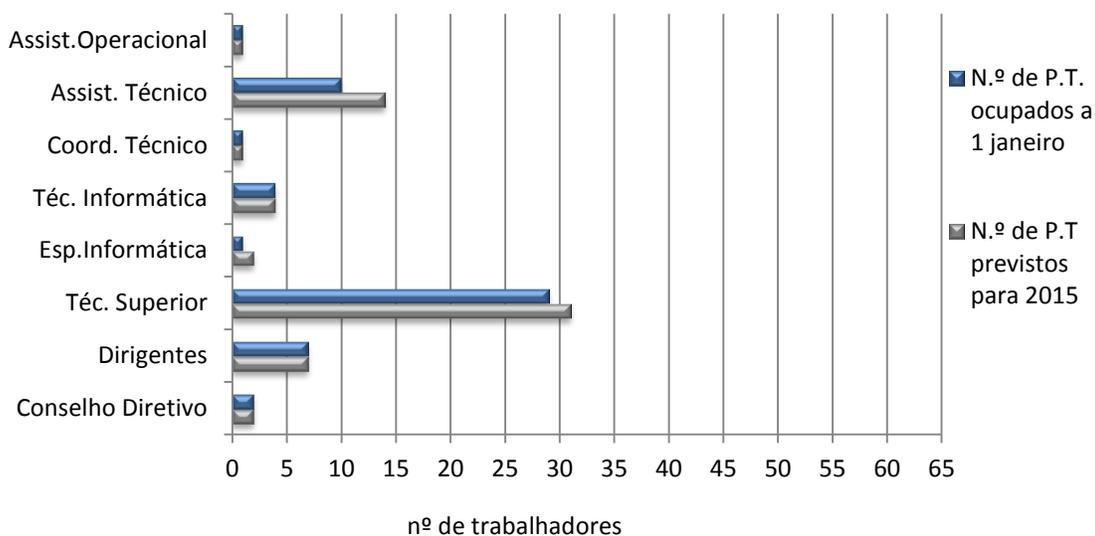
Da conjugação dos fluxos de saídas e entradas, e apesar dos constrangimentos em matéria de recrutamento, o IVV tem como objetivo em 2015 reforçar o número de efetivos, com uma ocupação do total de 62 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado pela Tutela.

Em 01 de janeiro de 2015, encontravam-se 55 efetivos com relação jurídica de emprego público em funções no IVV, dos quais 6 em regime de mobilidade interna e 1 trabalhador mandatado no cargo de Presidente de Conselho Diretivo do IVV,IP, sem relação jurídica de emprego público. Importa referir que existem no mapa de pessoal do IVV postos de trabalho não ocupados, cujos processos de recrutamento se encontram em curso.

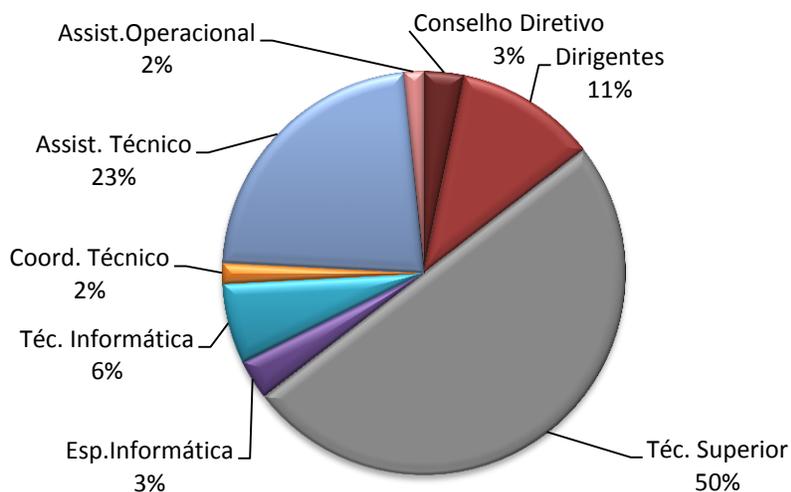
O reforço da equipa do IVV, em número e em grau de tecnicidade, é fundamental para os importantes desafios que se irão colocar em 2015 e nos períodos seguintes.

Os gráficos infra ilustram a distribuição dos recursos humanos, por carreiras, necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades previstos para 2015, bem como o peso de cada carreira na globalidade dos recursos humanos.

### Nº DE POSTOS DE TRABALHO POR CARREIRA PREVISTOS / OCUPADOS - 2015



### PESO RELATIVO DE CADA CARREIRA



A distribuição dos efetivos atuais por unidade orgânica, para 2015, é a seguinte:

### 3.2 Financeiros

O IVV é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira. O financiamento da sua atividade é exclusivamente suportado por receitas próprias, sendo as mesmas provenientes, essencialmente, do produto de taxas incidentes sobre direitos da vinha e vinhos e produtos víquicos.

Os recursos financeiros afetos ao IVV, expressos em euros, referem-se orçamento aprovado para 2015, distribuído de acordo com o quadro que se segue:

#### ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 (ORÇAMENTO INICIAL)

Tipo de Despesa	Financiamento	TOTAL	Peso relativo
	Receitas Próprias		(%)
Despesas com pessoal	1.913.040	1.913.040	19,56%
Aquisição de bens e serviços	2.551.998	2.551.998	26,10%
Juros e outros encargos	1.200	1.200	0,01%
Transferências correntes	4.498.784	4.498.784	46,01%
Outras despesas correntes	413.003	413.003	4,22%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>9.378.025</b>	<b>9.378.025</b>	<b>95,90%</b>
Aquisição de bens de capital	400.600	400.600	4,10%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>400.600</b>	<b>400.600</b>	<b>4,10%</b>
<b>Total despesa</b>	<b>9.778.625</b>	<b>9.778.625</b>	<b>100,00%</b>
Tipo de Receita	Receitas Próprias	TOTAL	TOTAL
Taxas, multas e outras penalidades	9.543.285	9.543.285	97,59%
Rendimentos da propriedade - Juros	10.000	10.000	0,10%
Venda de bens e serviços correntes	71.334	71.334	0,73%
Outras receitas correntes	4.000	4.000	0,04%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>9.628.619</b>	<b>9.628.619</b>	<b>98,47%</b>
Venda de bens de investimento	145.006	145.006	1,48%
Outras receitas de capital	5.000	5.000	0,05%
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>150.006</b>	<b>150.006</b>	<b>1,53%</b>
<b>Total Receitas</b>	<b>9.778.625</b>	<b>9.778.625</b>	<b>100,00%</b>

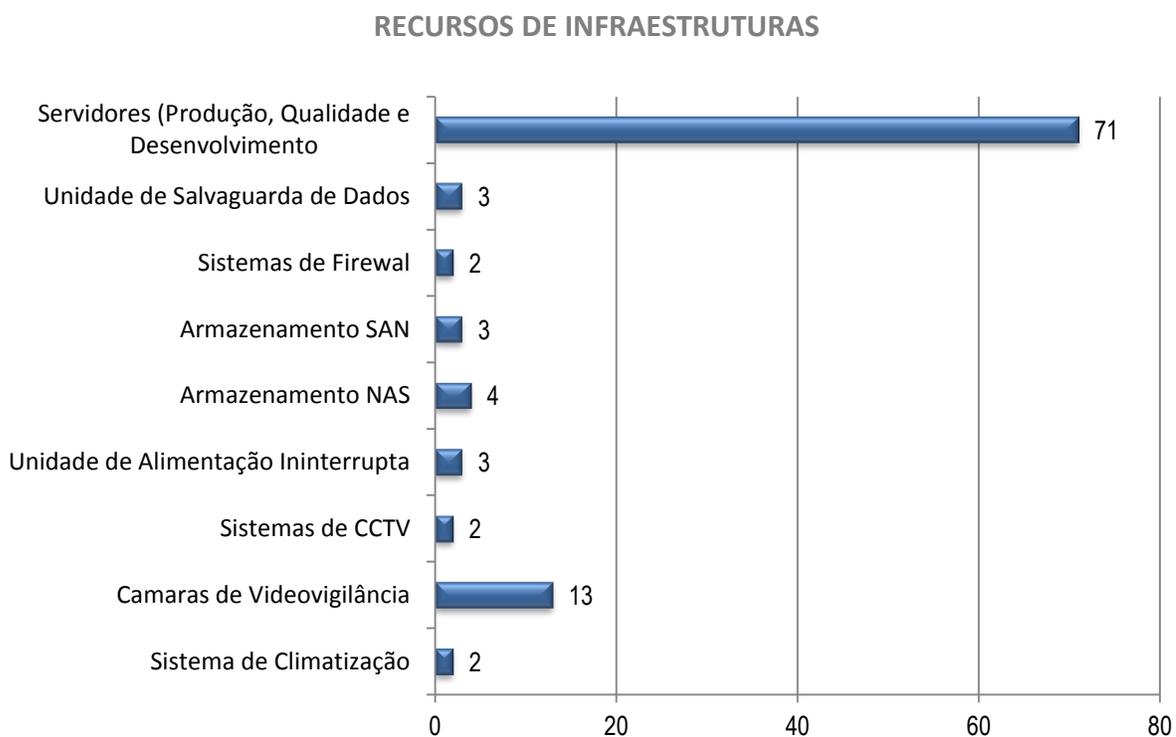
### 3.3 Sistemas e Tecnologias de Informação e comunicação

#### a) Infraestruturas tecnológicas

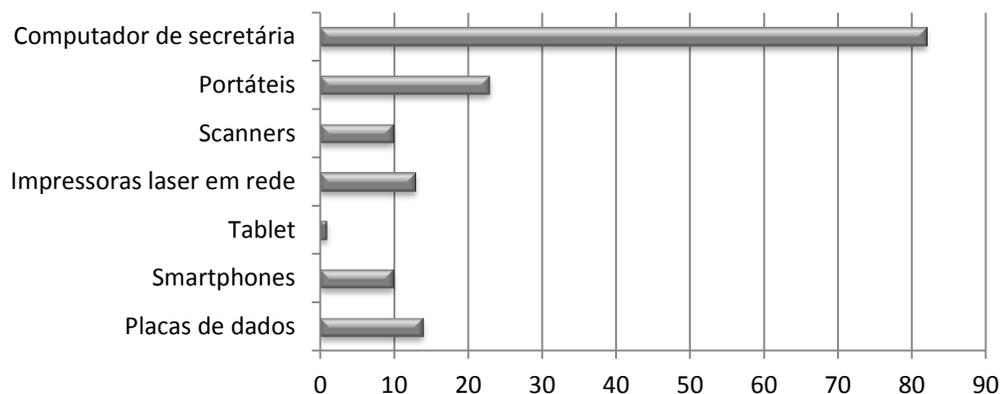
As infraestruturas tecnológicas existentes no IVV visam assegurar:

- ✓ Operacionalidade
- ✓ Alta disponibilidade
- ✓ Adequação
- ✓ Segurança dos recursos
- ✓ Disponibilização transversal
- ✓ Redundância
- ✓ Interoperabilidade
- ✓ E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão

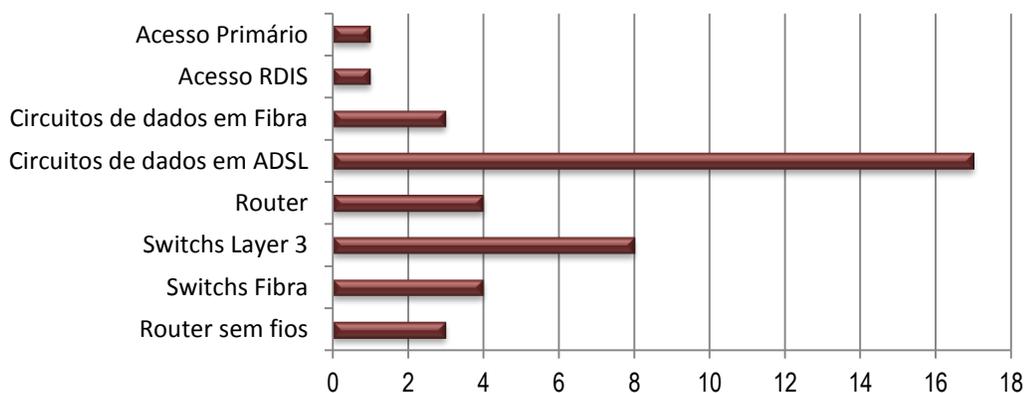
Os gráficos seguintes ilustram a diversidade de sistemas bem com a sua quantificação:



### RECURSOS DE LOCAIS



### RECURSOS DE COMUNICAÇÕES



A infraestrutura tecnológica do IVV, tem como base princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- ✓ Reflete as necessidades do negócio como prioridade;
- ✓ Usa interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;
- ✓ Sempre que possível utiliza *standards* abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011);
- ✓ Utiliza tecnologia relacional para gestão de dados;
- ✓ Garante mecanismos de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados.

Tem ainda como principais vertentes tecnológicas:

### Servidores

- Interface
- Apicacional
- Base de Dados
- Dados
- Partilha de Ficheiros
- Comunicações
- Monitorização

### Rede

Caracterizada por rede de dados 10/100/1000 e *backbone* de fibra entre os servidores aplicacionais e edifícios.

### Segurança

Utilização de sistemas de *hardware* e *software* de segurança, garantindo a confidencialidade ao mais alto nível possível ao nível de Sistemas, informação e dados.

## b) Sistemas de Informação

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, foram implementados vários Sistemas de Informação quer ao nível departamental ou transversal, disponíveis a partir de 4 portais únicos, mais concretamente:

- ✓ **Portal Slvv**
  - Slvv - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
- ✓ **Intranet**
  - GPI - Gestão de Parque Informático e suporte técnico
  - Mantis – Gestão de Incidentes e Problemas no desenvolvimento aplicacional
  - GIAF - Gestão Integrada Administrativa e Financeira
  - Gestão Documental (EDOC)
- ✓ **Portal Celha**
  - GCV – Gestão e Controlo Vitícola
  - Contab – Pagamento de legalizações de Direitos
  - AP – Autorização de pagamento
  - TDR - Transferência de Direitos de Replantação

✓ **Site Institucional ([www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt))**

- Biblioteca (Koha)
- Formulário de Reserva de Direitos
- Aplicação de Certificados de Origem
- Informação diversa

Dos sistemas acima identificados, o Slvv é o mais completo de todos. A entrada em produção em 2007 e o constante aperfeiçoamento e acréscimo das suas funcionalidades, permite uma maior eficiência e eficácia interna mas também uma maior qualidade na relação Administração / Gestão / Utente, dotando o IVV com um Sistema de Informação aberto e interoperável que tem vindo a possibilitar a substituição de alguns dos sistemas atuais e respetivas ligações a outros sistemas de Informação exteriores, assegurando assim a interoperabilidade com outros sistemas no exterior.

O Slvv é caracterizado por uma gestão nas seguintes vertentes:

- ✓ **Reclamações** – Gestão e encaminhamento da informação recebido, tendo como objetivo a participação dos utilizadores na melhoria da qualidade e usabilidade
- ✓ **Processamento de receita**
- ✓ **Entidades do Setor** – Visa efetuar toda a gestão de entidades do setor e Agentes Económicos, com formulários on-line
- ✓ **Potencial Vitícola** – Disponibiliza as funcionalidades necessárias à gestão do potencial vitícola.
- ✓ **Saldos Vínicos** – Permite registar os saldos dos Agentes Económicos no Slvv, integrando a gestão de declarações obrigatórias e gestão de trânsitos.
- ✓ **Estatísticas e Reporting** – Realização de consultas de dados estatísticos e apresentação de resultados na forma gráfica e tabular

#### 4. Instalações

O IVV tem a sua sede em Lisboa, num imóvel pertencente ao seu património próprio, composto por três edifícios: edifício principal, edifício Cassiano Branco e o edifício anexo.



### III. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO

#### 1. Enquadramento externo

Com base na análise SWOT, o IVV identificou as principais oportunidades (aspectos positivos da envolvente com o potencial de melhorar o desempenho da organização), as principais ameaças (aspectos de risco existentes na envolvente com o potencial de comprometer o desempenho da organização) e os principais pontos fortes e pontos fracos da organização.

A análise da envolvente externa baseia-se na identificação das principais perspetivas de evolução do mercado e meio envolvente em que a organização atua. Tratam-se de decisões e circunstâncias fora do controlo da gestão de topo, que podem influenciar, positiva ou negativamente, o desempenho de uma organização e das quais se deve tirar partido ou proteger, construindo barreiras defensivas.

- **Oportunidades** (Opportunities): Aspectos positivos da envolvente, com impacto significativo no desempenho da organização e/ou do setor em que atua;
- **Ameaças** (Threats): Aspectos negativos da envolvente, com impacto significativo no desempenho da organização e/ou do setor em que atua.

Por outro lado, a análise interna foca-se nos principais aspectos que diferenciam a organização e os seus produtos. Trata-se de variáveis internas à organização que no curto prazo se encontram fora do controlo da gestão de topo (exemplos: estrutura organizacional, cultura, recursos, motivação, ...) mas que no médio e longo prazo podem ser alteradas.

- **Pontos Fortes** / Forças (Strengths): Vantagens internas da organização ou dos produtos que podem comprometer o desempenho;
- **Pontos Fracos** / Fraquezas (Weaknesses): Desvantagens internas da organização ou dos produtos que podem comprometer o desempenho.

Em resumo, o resultado da análise SWOT traduziu-se na identificação dos seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças:

PONTOS FORTES   Strengths	PONTOS FRACOS   Weaknesses
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não dependência do orçamento de estado</li> <li>➤ Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/exterior</li> <li>➤ Boa imagem do IVV enquanto organização do setor vitivinícola</li> <li>➤ Forte relacionamento com entidades externas</li> <li>➤ Competência e know-how técnico</li> <li>➤ Abertura a novas técnicas de gestão</li> <li>➤ Coordenação da estrutura técnico-científica da CNOIV</li> <li>➤ Proatividade na melhoria do entrosamento com outros serviços públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Dificuldade de caracterização do grau de satisfação dos clientes</li> <li>✘ Dificuldades na comunicação interna e integração entre os serviços</li> <li>✘ Falta de RH</li> <li>✘ Desmotivação pontual, desequilíbrio na qualificação e estrutura envelhecida dos RH</li> <li>✘ Elaboração não atempada de instrumentos de planeamento estratégico</li> <li>✘ Não está implementada uma política de qualidade na organização</li> <li>✘ Processos complexos e falta de manuais de procedimentos em algumas áreas, dificultando o controlo interno.</li> <li>✘ Sistemas de informação não horizontais e múltiplos</li> <li>✘ Défice de tratamento e análise de informação</li> <li>✘ Excesso e desadequação de alguma legislação</li> <li>✘ Pouca rotatividade interdepartamental dos RH</li> </ul>
OPORTUNIDADES   Opportunities	AMEAÇAS   Threats
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aceitação generalizada da Marca “Wines of Portugal”</li> <li>➤ Constituição de uma Organização Interprofissional setorial</li> <li>➤ Nº de processos que podem ser simplificados</li> <li>➤ Setor alinhado com a necessidade de haver uma maior regulação da atividade</li> <li>➤ Atualização do cadastro aproveitando o novo regime de autorizações de plantio da vinha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Contexto orçamental</li> <li>✘ Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal)</li> <li>✘ Insuficiente valorização de mérito na Administração Pública</li> <li>✘ Dificuldade de recrutamento de RH na Administração Pública</li> <li>✘ RH centrados na gestão operacional em detrimento da formulação e avaliação das políticas.</li> <li>✘ Deficiente cooperação entre os serviços públicos</li> <li>✘ Dificuldade na execução do envelope vinho decorrente da capacidade financeira das empresas e da complexidade das medidas de apoio.</li> </ul>

## 2. Partes Interessadas/utentes

A concentração de esforços e atenções das organizações deve orientar-se para a satisfação das necessidades das partes interessadas na sua atividade, ou seja, dos seus *stakeholders*. Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV em interessados diretos e indiretos:

### → Diretos:

- Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial;
- Comissão Europeia
- Comunidade académica
- Entidades certificadoras
- Entidades institucionais (Tutela, MAM, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, INE, Tribunais, Municípios, ...);
- Entidades profissionais e interprofissionais do setor
- Investigadores
- Operadores Económicos

### → Indiretos:

- Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...);
- Cidadãos / consumidores.

### 3. Produtos e Serviços

A razão de existência das organizações decorre diretamente da utilidade e do valor dos produtos e serviços que fornecem aos seus destinatários.

Os principais produtos e serviços prestados pelo IVV são:

- ✓ Apoio à tutela na formulação e avaliação de políticas públicas
- ✓ Representação institucional junto nas organizações internacionais (OIV, Comissão europeia)
- ✓ Inscrições para o exercício da atividade económica;
- ✓ Gestão do potencial vitícola;
- ✓ Certificados de Origem
- ✓ Emissão de certificados e certidões;
- ✓ Atribuição de apoios à promoção;
- ✓ Liquidação e cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção;
- ✓ Produção de Informação (estatística, georreferenciada, institucional, ...);
- ✓ Disponibilização de informação histórica e corrente (Biblioteca);
- ✓ Publicações (livros, mapas, ...);
- ✓ Pareceres e relatórios;
- ✓ Projetos legislativos;
- ✓ Colaborações institucionais.
- ✓ Apoio técnico e informativo (presencial, telefone, eletrónico, correio, ...);

## IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

### 1. Linhas Estratégicas 2013-2018

LINHAS ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	• PERSPETIVAS
Simplificar o relacionamento e a comunicação com os <i>stakeholders</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Processos internos</li> <li>• Financeira</li> </ul>
Executar o Programa Nacional de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Financeira</li> </ul>
Apoiar e promover iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável do setor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Aprendizagem e inovação</li> </ul>
Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos Portugueses	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> </ul>
Aumentar o conhecimento do setor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> </ul>
Promover as competências internas numa ótica de melhoria contínua, inovação e reforço da produtividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos Internos</li> <li>• Aprendizagem e inovação</li> </ul>

## 2. Vetores Estratégicos

A Agenda Estratégica do IVV para o período 2013-2018 define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo 3 vetores estratégicos (VE):

### **VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor**

- Plena utilização dos fundos UE e PT.
- Rigor e disciplina orçamental.
- Transparência na prestação de contas.

### **VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto**

- Simplificar e desmaterializar os processos.
- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.
- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.

### **VE 3 – Mitigar constrangimentos setoriais**

- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.

A elaboração do Plano de Atividades pauta-se pelo rigor, utilidade, transparência e *accountability*, requisitos exigíveis à gestão pública, tendo sempre presente, por um lado a limitação dos recursos disponíveis, bem como o momento de transformação e mudança por que passa a Administração Pública, enquanto sistema amplo, e a conjuntura global atual, particularmente em termos económicos.

Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, e com o fim de concretizar a missão do IVV e alcançar a visão para o futuro, foram definidos os objetivos estratégicos anuais e os respetivos objetivos operacionais da organização para o ciclo de gestão de 2015, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores da atividade e metas, bem como um conjunto de projetos e ações associados à sua concretização.

### 3. Objetivos Estratégicos 2015



## MATRIZ DE ALINHAMENTO COM OS VETORES ESTRATÉGICOS

VETOR ESTRATÉGICO	OE1	OE2	OE3	OE4
<b>VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor</b>				
• Plena utilização dos fundos UE e PT	X			
• Rigor e disciplina orçamental	X			X
• Transparência na prestação de contas	X			X
<b>VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto</b>				
• Simplificar e desmaterializar os processos		X		
• Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor		X		
• Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento		X	X	
<b>VE 3 - Mitigar constrangimentos setoriais</b>				
• Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado			X	
• Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais		X	X	X
• Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo			X	

Os objetivos operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015, bem como todos os referenciados no presente Plano de Atividades decorrem destes “macro” objetivos, alinhando a atividade desenvolvida num sentido claramente definido.

## 4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, deverá estabelecer-se o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IVV, para 2015, com vista à avaliação do desempenho organizacional. Neste, encontram-se indicados objetivos, organizados por níveis de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores de atividade e metas.

### Objetivos Operacionais (OOP)

#### EFICÁCIA

##### OOP1: Implementar o novo procedimento de emissão de certificados de origem

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind1	Data de implementação integral do novo processo de emissão de certificados de origem (3 módulos)	28-02-2015	0	100%

##### OOP2: Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind2	N.º de documentos produzidos	3	1	100%

##### OOP3: Proceder à revisão da Organização Institucional do Setor

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind3	Data de apresentação das conclusões à tutela	30-09-2015	15	100%

##### OOP4: Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind4	Data de apresentação da proposta à tutela	31-07-2015	15	100%

##### OOP5: Implementar o SIVV 3.0

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind5	Data da entrada em produção do SIVV 3.0	30-09-2015	15	100%

##### OOP6: Atualizar os protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind6	Grau de atualização de protocolos	70%	20%	100%

#### EFICIÊNCIA

##### OOP7: Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind7	N.º de dias úteis decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	90	9	50%
Ind8	Data de início do pagamento dos apoios à promoção no mercado interno	31-05-2015	0	50%

#### OOP8: Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Sivv

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind09	Grau de atualização dos utilizadores ativos no Sivv	30%	5%	50%
Ind10	Grau de abrangência das notificações efetuadas por email	20%	5%	50%

#### OOP9: Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind11	N.º de ações anuais de acompanhamento e monitorização do desempenho	3	0	100%

#### OOP10: Otimizar a gestão dos recursos financeiros

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind12	Reduzir em 10% os custos com comunicações relativamente ao ano n-1	10%	1%	100%

### QUALIDADE

#### OOP11: Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind13	N.º de estudos setoriais realizados/participados	3	1	25%
Ind14	Data de disponibilização do "ABC para o setor vitivinícola"	30-06-2015	15	50%
Ind15	N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	15	2	25%

#### OOP12: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind16	Reduzir em 10%, o tempo de resposta do CAT verificado no do 4.º trimestre, tendo como ponto nulo o tempo de resposta avaliado no 2.º trimestre	10%	2%	30%
Ind17	N.º de inquéritos online e presenciais disponibilizados aos utentes que se dirigem ao IVV,IP	2	0	30%
Ind18	% de inquéritos de satisfação com avaliação positiva	70%	5%	40%

#### OOP13: Reforçar o carácter nacional da marca coletiva Wines of Portugal

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind19	Aumentar em 10% o número de eventos/acções com destaque WOP em relação ao ano n-1	10%	2%	100%

#### OOP14: Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, abrangendo 50% dos colaboradores

Indicadores		Meta 2015	Tolerância	Peso
Ind20	% de colaboradores que frequentam ações de formação	50%	5%	100%

## 5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais para o ano de 2015 decorrem, genericamente, dos objetivos estratégicos definidos podendo estar ou não diretamente no QUAR, na medida em que todos os projetos e atividades se desenvolvem com objetivos claramente definidos, visando a melhoria contínua dos processos internos e dos serviços prestados pelo Instituto.

	OBJETIVOS 2015/ PERSPETIVA	INDICADOR	META	UO
Apoio ao comércio internacional	Implementar o novo procedimento de emissão de certificados de origem <b>EFICÁCIA</b>	Data de implementação integral do novo processo de emissão de certificados de origem (3 módulos)	28 fevereiro	DEAI / UI
	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação <b>EFICIÊNCIA</b>	N.º médio de dias para a emissão	2	DEAI
	Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional <b>EFICÁCIA</b>	N.º de documentos produzidos	3	DEAI
Acompanhamento do mercado	Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola <b>QUALIDADE</b>	N.º de estudos setoriais realizados/participados	3	DEAI
		N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	15	DEAI
Comunicação e informação		Data de disponibilização do “ABC para o setor vitivinícola”	30 junho	Transv
	Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online <b>QUALIDADE</b>	Aumentar o universo de destinatários assinantes da newsletter	10%	DEAI
		Aumentar o número de aderentes à página do facebook do IVV	10%	DEAI
	Elaborar e divulgar documentos de análise/informação sobre o mercado <b>QUALIDADE</b>	N.º de documentos elaborados e divulgados	20	DEAI
Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação <b>QUALIDADE</b>	N.º de ações realizadas/colaboradas	6	DEAI / GJ	

	OBJETIVOS 2015/ PERSPETIVA	INDICADOR	META	UO
Gestão dos programas de apoio	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas  <b>EFICIÊNCIA</b>	N.º de dias úteis decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	90 dias	<b>DEAI</b>
		Data de início do pagamento dos apoios à promoção no mercado interno	31 maio	<b>DEAI</b>
Organização institucional do setor vitivinícola	Proceder à revisão da organização institucional do sector  <b>EFICÁCIA</b>	Data de apresentação das conclusões à tutela	30 setembro	<b>NAA</b>
Gestão do património vitícola	Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola  <b>EFICÁCIA</b>	Data de apresentação da proposta à tutela	31 julho	<b>DEVO</b>
Competitividade e internacionalização do vinho	Reforçar o carácter nacional da marca coletiva Wines of Portugal  <b>QUALIDADE</b>	Aumentar em 10% o número de eventos/ações com destaque WOP, em relação ao ano n-1	10%	<b>Transv</b>
Sistema de informação da vinha e do vinho	Implementar o Slvv 3.0 <b>EFICÁCIA</b>	Data da entrada em produção do Slvv 3.0	30 setembro	<b>Transv</b>
	Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Slvv  <b>EFICIÊNCIA</b>	Grau de atualização dos utilizadores ativos no Slvv	30%	<b>UI / NGSIVV</b>
		Grau de abrangência das notificações efetuadas por email	20%	<b>UI / NGSIVV</b>

	OBJETIVOS 2015/ PERSPETIVA	INDICADOR	META	UO
Plano nacional de controlo do setor vitivinícola	Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA, assegurando que 20% do universo são sujeitos a ações de controlo <b>EFICÁCIA</b>	N.º de AE sujeitos a ação de controlo / n.º total de AE em autoliquidação com entrega de DMA (20%)	20%	NAA
	Assegurar que 90% do universo dos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação sem entrega de DMA são sujeitos a ações de controlo <b>EFICÁCIA</b>	N.º de AE sujeitos a ação de controlo / n.º total de AE em autoliquidação (%)	90%	DGFA
Responsabilidade cultural	Promover o tratamento arquivístico do acervo documental do IVV, I.P. <b>QUALIDADE</b>	Documentação acumulada existente no depósito do Catujal avaliada no ano (em metros lineares)	500 metros	NABD
		Documentação acumulada existente no depósito do Catujal avaliada no ano (em unidades de instalação)	4.816 unidades de instalação	NABD
Área de suporte e áreas transversais	Otimizar procedimentos <b>EFICIÊNCIA</b>	N.º de procedimentos otimizados	5	Transv
	Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional <b>EFICIÊNCIA</b>	N.º de ações anuais de acompanhamento e monitorização do desempenho	3	DGFA
	Otimizar a gestão dos recursos financeiros <b>EFICIÊNCIA</b>	Reduzir em 10% os custos com comunicações relativamente ao ano n-1	10%	DGFA
		Redução das dívidas de clientes	2,5%	DGFA
	Implementar um sistema de contabilidade analítica <b>EFICÁCIA</b>	Data de entrada em produção	01 setembro	DGFA
	Atualizar os protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola <b>EFICÁCIA</b>	Grau de atualização de protocolos	70 %	NAA/ GJ/ DGFA

	OBJETIVOS 2015/ PERSPETIVA	INDICADOR	META	UO
Corporate Governance e Accountability	Adotar as melhores práticas de Corporate Governance	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas no site	4	DGFA
	<b>EFICIÊNCIA</b>	Número de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%	DGFA
	Rever o plano de prevenção da corrupção e infrações conexas <b>EFICIÊNCIA</b>	Data de apresentação do plano revisto	31 dezembro	Transv
Gestão da qualidade	Implementar uma política de gestão da qualidade, definindo medidas de gestão e organização internas com vista ao reforço da qualidade dos serviços prestados e à sua melhoria continua <b>QUALIDADE</b>	Revisão do Manual de Procedimentos do IVV, I.P.	31 outubro	Transv
		Número de processos abrangidos	10	Transv
	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria <b>QUALIDADE</b>	Reduzir em 10%, o tempo de resposta do CAT verificado no do 4.º trimestre, tendo como ponto nulo o tempo de resposta avaliado no 2.º trimestre	10%	NGSIV V
		N.º de inquéritos online e presenciais disponibilizados aos utentes que se dirigem ao IVV,IP	2	DGFA
		N.º de inquéritos de satisfação com avaliação positiva	70%	Transv
	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, abrangendo 50% dos colaboradores <b>QUALIDADE</b>	Prazo para a elaboração e submissão do plano de formação	31 março	DGFA
		% de colaboradores que frequentam ações de formação	50%	Transv

## V. OBJETIVOS OPERACIONAIS, ATIVIDADES E PROJETOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### ORGÃO

#### CONSELHO DIRETIVO

#### COMPETÊNCIAS

De acordo com o diploma orgânico do IVV (Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março) compete ao Conselho Diretivo, sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nesse sejam delegadas ou subdelegadas:

- Assegurar as relações internacionais do IVV, I. P., e a sua representação nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos estrangeiros ou internacionais, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV);
- Assegurar as condições necessárias à execução das políticas nacionais e da União Europeia e as orientações estratégicas estabelecidas para o setor vitivinícola;
- Cobrar as taxas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei ao IVV, I. P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- Aplicar as coimas e as sanções acessórias para as quais disponha de competência legal.

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e por um Vice-Presidente. Para cumprimento das suas competências, dependem diretamente do Conselho Diretivo os seguintes departamentos (previstos na Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro) e unidades orgânicas de 2.º nível (previstos na Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da república, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012:

- **Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização**
- **Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização**
- **Departamento de Gestão Financeira e Administração**
- **Gabinete Jurídico**

E ainda os seguintes Núcleos previsto na Deliberação acima referida:

- **Núcleo de Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho**
- **Núcleo de Auditoria e Acompanhamento**
- **Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação**

O Conselho Diretivo é apoiado administrativamente por um secretariado.

**ÁREA FUNCIONAL: Secretariado do Conselho Diretivo**

Esta área funcional visa dar apoio administrativo ao Conselho Diretivo do IVV, IP, dependendo diretamente deste órgão.

ATIVIDADES CORRENTES 2015	ID
Assegurar todo o apoio logístico e administrativo ao Conselho Diretivo	CD/ACD/01



COMPETÊNCIAS (DEVO)
Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização
Zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha
Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola
Organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos
Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha
Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor Vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência
Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos
Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola
Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais
Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura
COMPETÊNCIAS (UOD)
Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos
Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor Vitivinícola
Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META DEVO
Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola	Data de apresentação da proposta à tutela	31 julho
Formação no âmbito do novo modelo de Gestão do Potencial Vitícola às DRAP	N.º de ações de formação	7
Avaliação e Controlo de Procedimentos das DRAP no SIGPV	N.º de controlos	8

PROJETOS 2015	ID	OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO
Inclusão da Delimitação das Regiões Vitivinícolas (DOP, IGP), no Slvv	DEVO/P2	OOP5
Estabelecimentos de protocolos com o IVDP para inscrição dos AE	DEVO/P3	OOP6
ABC para o setor vitivinícola	TRANSV/01	OOP11
Revisão do plano de prevenção da corrupção e infrações conexas	TRANSV/02	–
Implementação do Slvv 3.0	TRANSV/04	OOP5

ATIVIDADES 2015	ID
Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor	DEVO/A01
Participação no Comité de Gestão da UE e Grupos de trabalho do Conselho UE	DEVO/A02
Emissão de direitos de plantação	DEVO/A03
Alteração de local de plantação e de prazo de validade de direitos de replantação	DEVO/A04
Monitorização do Programa VITIS	DEVO/A05
Inscrição / Cancelamento para o exercício de Atividade Económica do Setor Vitivinícola	DEVO/A06
Monitorização das Declarações Obrigatórias e do módulo Ano /Casta	DEVO/A07
Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Controlo da Flavescência Dourada	DEVO/A08

**CONSELHO DIRETIVO**

**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (DEAI)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS E  
INTERNACIONALIZAÇÃO (NEI)**

**COMPETÊNCIAS (DEAI)**

Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos

Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação

Coordenar a emissão de certificados e declarações referentes à exportação de produtos vitivinícolas

Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência

Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência

Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola

Acompanhar o desenvolvimento dos programas de promoção do vinho e produtos víquicos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I. P., e avaliar os seus efeitos

Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca «Vinhos de Portugal/Wines of Portugal»

Desenvolver ações tendentes à internacionalização e desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola

Elaborar o plano de monitorização relativo ao investimento e à cobrança das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos víquicos

**COMPETÊNCIAS (NEI)**

Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos;

Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação

Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META DEAI
Implementar o novo procedimento de emissão de certificados de origem (DEAI / UI)	Data de implementação integral do novo processo de emissão de certificados de origem (3 módulos)	28 fevereiro
Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação (DEAI / GJ)	N.º de ações realizadas/colaboradas	4
Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	N.º médio de dias para a emissão	2
Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional	N.º de documentos produzidos	3
Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola	N.º de estudos setoriais realizados/participados	3
	N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	15
Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	Aumentar o universo de destinatários assinantes da newsletter	10%
	Aumentar o número de aderentes à página do facebook do IVV	10%
Elaborar e divulgar documentos de análise/informação sobre o mercado	N.º de documentos elaborados e divulgados	20
Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas	N.º de dias úteis decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	90 dias
	Data de início do pagamento dos apoios à promoção no mercado interno	31 maio

PROJETOS 2015	ID	OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO
Agilizar a execução da medida de apoio à promoção em países terceiros	DEAI/P1	OOP7
Elaborar fichas estatísticas de caracterização dos mercados prioritários da medida de apoio à promoção em países terceiros	DEAI/P2	-
Divulgar estatísticas sobre o mercado em datas pré-fixadas (mercado nacional e exportações intra e extra-U.E.)	DEAI/P3	OOP11
ABC para o setor vitivinícola	TRANSV/01	OOP11
Revisão do plano de prevenção da corrupção e infrações conexas	TRANSV/02	-
Implementação do Sivv 3.0	TRANSV/04	OOP5

ATIVIDADES 2015	ID
Produção de estudos	DEAI/A1
Atualização de dados estatísticos e divulgação	DEAI/A2
Difusão de informação	DEAI/A3
Preparação de relatórios/documentos de análise	DEAI/A4
Coordenação da emissão de certificados e declarações relativos à exportação	DEAI/A5
Identificação e avaliação de barreiras ao comércio internacional	DEAI/A6
Atualizar os programas de apoio comunitários e comunicar os <i>reports</i> obrigatórios à Comissão Europeia	DEAI/A7
Monitorizar a implementação dos programas de apoio	DEAI/A8
Divulgar as medidas do programa de apoio	DEAI/A9
Aplicar a medida de apoio à promoção em países terceiros ( <i>abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados</i> )	DEAI/A10
Acompanhar os resultados das auditorias à medida de apoio à promoção em países terceiros	DEAI/A11
Aplicar a medida de apoio à promoção no mercado interno ( <i>abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados</i> )	DEAI/A12
Monitorizar os apoios à promoção com receitas da taxa de promoção	DEAI/A13
Acompanhar e participar nos dossiers comunitários (políticas sectoriais)	DEAI/A14
Acompanhar e participar nos dossiers nacionais (políticas sectoriais)	DEAI/A15



COMPETÊNCIAS (DGFA)
Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do IVV, I. P.;
Cobrar as taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I. P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas;
Gerir os recursos humanos e dar apoio à gestão em matéria de planeamento e desenvolvimento organizacional.
COMPETÊNCIAS (UI)
Gerir a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
Promover e participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação, modernização e desmaterialização dos circuitos e procedimentos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação, promovendo boas práticas;
Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens do IVV, I. P.;
COMPETÊNCIAS (UGOP)
Assegurar a gestão orçamental, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
Acompanhar a execução orçamental, proceder ao reporte da informação legalmente exigida e elaborar a conta de gerência;
Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública e a boa execução dos serviços contratados;
Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras, efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
Assegurar o aprovisionamento e a gestão das existências, garantido o adequado nível de controlo interno;
Gestão do parque de viaturas afeta ao IVV, I. P.;
Assegurar a gestão, o controlo e a manutenção dos bens do IVV, I. P., garantindo a organização e atualização do respetivo inventário;

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META DGFA
Implementar o novo procedimento de emissão de certificados de origem (DEAI/UI)	Data de implementação integral do novo processo de emissão de certificados de origem (3 módulos)	28 fevereiro
Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Slvv (UI / NGSIVV)	Grau de atualização dos utilizadores ativos no Slvv	30%
	Grau de abrangência das notificações efetuadas por e-mail	20%
Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional	N.º de ações anuais de acompanhamento e monitorização do desempenho	3
Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Reduzir em 10% os custos com comunicações relativamente ao ano n-1	10%
	Redução das dívidas de clientes	2,5%
Implementar um sistema de contabilidade analítica	Data de entrada em produção	01 setembro
Adotar as melhores práticas de Corporate Governance	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas no site	4
	Número de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%
Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria	N.º de inquéritos online e presenciais disponibilizados aos utentes que se dirigem ao IVV,IP	2
Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, abrangendo 50% dos colaboradores	Prazo para a elaboração e submissão do plano de formação	31 março

PROJETOS 2015	ID	OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO
Atualização dos registos dos imóveis do IVV, I.P., no SIEE (Sistema de Informação dos Imóveis do Estado)	DGFA/P1	
Virtualização de servidores físicos (última fase)	DGFA/UI/P1	–
Redefinição dos Procedimentos de Backup e Salvaguarda	DGFA/UI/P2	–
Implementação do Sistema de Disaster Recovery para infraestrutura de Virtualização	DGFA/UI/P3	–
Renovação do Sistema principal de Armazenamento de Dados e Informação	DGFA/UI/P4	–
Substituição do Sistema de Distribuição de Rede (comunicação de Dados e voz)	DGFA/UI/P5	–
Disponibilização de Servidor de serviço NTP em Software de Código Aberto (data e hora)	DGFA/UI/P6	–
Atualização e etiquetagem do Parque Informático e Abate dos Obsoletos	DGFA/UI/P7	–
Reestruturação dos espaços dos Bastidores do DataCenter do IVV	DGFA/UI/P8	–
Slivv 3.0 (Disponibilização da infraestrutura tecnológica)	DGFA/UI/P9	OOP5
Disponibilização de sistema adicional de segurança nos equipamentos portáteis	DGFA/UI/P10	–
Implementação de sistema de envio de faturação por correio eletrónico	DGFA/UGOP/P1	OOP8
Manual de procedimentos de contratação pública	DGFA/UGOP/P2	–
Manual de procedimentos de gestão do património	DGFA/UGOP/P3	–
Manual de procedimentos da área financeira	DGFA/UGOP/P4	–
Ação de monitorização de AE aderentes ao Sistema de Autoliquidação com entregas de DMA em atraso	DGFA/UGOP/P5	–
Implementação de um sistema de contabilidade analítica	DGFA/UGOP/P6	–

Revisão do Manual de Procedimentos do IVV, I.P. <sup>2</sup>	DGFA/PL/P1	–
Conceção de Manuais de Procedimentos e Instruções de Trabalho no âmbito do Sistema de Qualidade <sup>2</sup>	DGFA/PL/P2	–
Conceção e implementação de Regulamentos Internos na área dos Recursos Humanos	DGFA/RH/P1	–
ABC para o sector vitivinícola <sup>2</sup>	TRANSV/01	OOP11
Revisão do plano de prevenção da corrupção e infrações conexas <sup>2</sup>	TRANSV/02	–
Atualização dos Protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola	TRANSV/03	OOP6
Implementação do Sivv 3.0 (Venda <i>online</i> de selos para vinhos e produtos vínicos)	TRANSV/04	–

ATIVIDADES 2015	ID
Monitorização de sistemas, comunicações, segurança, aplicações e Bases de Dados	DGFA/UI/A1
Execução de procedimentos e validação de salvaguarda e reposição de dados e informação dos sistemas considerados de críticos	DGFA/UI/A2
Execução de procedimentos para obtenção de informação e dados diretamente nas Bases de Dados	DGFA/UI/A3
Definir e aplicar regras de segurança	DGFA/UI/A4
Suporte de 2ª e 3ª linha ao CAT	DGFA/UI/A5
Suporte técnico a equipamentos e apoio a utilizadores	DGFA/UI/A6
Administração de sistemas e de Base de dados	DGFA/UI/A7
Apoio transversal na utilização de meios audiovisuais	DGFA/UI/A8
Gestão do parque informático	DGFA/UI/A9
Colaboração em procedimentos de aquisições e contratos de suporte técnico	DGFA/UI/A10
Instalação e Configuração de novo Hardware e Software	DGFA/UI/A11
Atualização de documentação técnica	DGFA/UI/A12
Assegurar uma permanente visão da situação financeira do IVV, IP através da prestação de informação mensal (relatórios de acompanhamento), de modo a permitir um controlo eficaz da gestão e a tomada de decisões superiores no domínio orçamental	DGFA/UGOP/A1

<sup>2</sup> Compete ao DGFA a coordenação do Projeto que é transversal

Tratamento e registo contabilístico dos processos de despesa e receita na aplicação informática de gestão financeira (ERP GIAF)	DGFA/UGOP/A2
Elaboração, organização e apresentação do Orçamento anual e eventuais alterações orçamentais	DGFA/UGOP/A3
Elaboração e organização da conta de gerência	DGFA/UGOP/A4
Prestação de informação financeira, orçamental e de gestão em cumprimento das diretivas emanadas por entidades externas (ex. carregamento de dados no SIGO; decreto de execução anual do orçamento, auditorias, entre outras), com o fim de permitir uma informação consolidada do conjunto do sector público	DGFA/UGOP/A5
Arrecadação de receitas e pagamento de despesas elaborando os competentes registos informáticos	DGFA/UGOP/A6
Acompanhamento sistemático do comportamento da taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção e produção de dados estatísticos	DGFA/UGOP/A7
Apoio aos utilizadores Slvv na componente do sistema de pagamento da taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção por autoliquidação	DGFA/UGOP/A8
Gestão dos processos de cobrança coerciva	DGFA/UGOP/A9
Gestão e recuperação de créditos vencidos e não pagos	DGFA/UGOP/A10
Constituição, reconstituição e gestão do Fundo de Maneio	DGFA/UGOP/A11
Elaboração das reconciliações bancárias	DGFA/UGOP/A12
Gestão e controlo do fundo financeiro da CNOIV	DGFA/UGOP/A13
Elaboração dos procedimentos relativos à contratação pública	DGFA/UGOP/A14
Publicitação dos procedimentos relativos à contratação pública no portal base.gov	DGFA/UGOP/A15
Gestão de contratos de aquisição de bens e serviços	DGFA/UGOP/A16
Assegurar a gestão das plataformas Ano.gov, ESPAP (AQ) e Saphety	DGFA/UGOP/A17
Assegurar a coordenação geral das ações de gestão patrimonial que envolve reparação, conservação e eventual abate de bens	DGFA/UGOP/A18
Coordenar as ações necessárias à gestão da frota automóvel, elaborando e prestando informação à ESPAP	DGFA/UGOP/A19
Gestão e venda dos selos para cobrança da taxa de coordenação e controlo e promoção	DGFA/UGOP/A20
Assegurar a Gestão dos Recursos Humanos	DGFA/RH/A1
Executar todas as atividades inerentes à organização e instrução dos processos individuais, referentes às várias fases e aspetos da vida profissional, desde a admissão à aposentação	DGFA/RH/A2
Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, incluindo a gestão de reembolsos conforme acordo com a ADSE	DGFA/RH/A3
Assegurar, nos termos legais, o controlo e registo da assiduidade dos trabalhadores e coordenar o processo de marcação de férias	DGFA/RH/A4
Gestão da formação (Levantamento de Necessidades, elaboração e operacionalização do Plano Anual de Formação Profissional; Desenvolvimento,	DGFA/RH/A5

acompanhamento, execução e avaliação das ações de formação; Avaliação da execução do Plano de Formação)	
Extrair a informação necessária, para o carregamento obrigatório do SIOE do IVV, IP	DGFA/RH/A6
Elaborar o balanço social do IVV, IP	DGFA/RH/A7
Promover as ações necessárias ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas em matéria de horário de trabalho, trabalho extraordinário e regime de férias, faltas e licenças	DGFA/RH/A8
Operacionalização do Sistema de Avaliação de desempenho (SIADAP3)	DGFA/RH/A9
Gestão dos procedimentos concursais para recrutamento	DGFA/RH/A10
Avaliar regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos e internos	DGFA/PL/A1
Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão (Análise SWOT, Agenda Estratégica, PA, QUAR, RA)	DGFA/PL/A2
Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional	DGFA/PL/A3

**CONSELHO DIRETIVO**

**GABINETE JURÍDICO**

#### COMPETÊNCIAS

Assegurar a assessoria jurídica ao conselho diretivo e aos serviços do IVV na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências

Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVV.;

Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré contencioso e contencioso em que o IVV seja parte ou por qualquer outra forma interessado

Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré- contencioso e contencioso em que o IVV seja parte ou por qualquer outra forma interessado

Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVV e para as quais disponha de competência legal

Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União europeia nas áreas de competência do IVV

Zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional de vinho e de produtos vínicos, incluindo os acordos e convénios celebrados entre a união europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVV

<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META GJ</b>
Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação (DEAI / GJ)	N.º de ações realizadas/colaboradas	3

PROJETOS 2015	ID	OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO
Diagnóstico de revisão legislativa nacional desatualizada	GJ/P1	–
Simplificação dos procedimentos de rotulagem	GJ/P2	–
Planeamento de formação no âmbito do Protocolo INPI	GJ/P3	–
Alargamento do âmbito de atuação dos processos de contraordenação	GJ/P4	–
Procedimento concursal relativo à extinta Casa do Douro	GJ/P5	–
ABC para o setor vitivinícola	TRANSV/01	OOP11
Revisão do plano de prevenção da corrupção e infrações conexas	TRANSV/02	–
Atualização dos Protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola	TRANSV/03	OOP6
Implementação do Slvv 3.0 (Definição dos requisitos do módulo contraordenações ; Definição dos requisitos do módulo rotulagem)	TRANSV/04	OOP5

ATIVIDADES 2015	ID
Emitir pareceres jurídicos solicitados pelo Conselho Diretivo, outras unidades orgânicas e entidades externas	GJ/A1
Elaborar projetos de diplomas no âmbito das atribuições e competências do Instituto	GJ/A2
Realizar diagnóstico de legislação nacional tendo em conta a realidade do setor	GJ/A3
Efetuar a análise jurídica das reclamações das decisões administrativas proferidas no âmbito dos processos administrativos, e contraordenacionais	GJ/A4
Dar resposta às solicitações do Tribunal e outras entidades no âmbito do pré contencioso e contencioso	GJ/A5
Acompanhar e participar na elaboração de legislação da união europeia	GJ/A6
Emitir pareceres sobre a negociação de acordos de comércio entre a UE e países terceiros no que respeita à proteção e defesa das indicações geográficas.	GJ/A7
Preparar a informação constante nos cadernos de especificações	GJ/A8
Preparar as decisões no âmbito dos processos de contraordenação	GJ/A9
Preparar as peças processuais e decisões no âmbito dos processos de contraordenação de DE e DCP	GJ/A10
Manter atualizado o registo dos dados relativos aos processos de contraordenação	GJ/A11
Desenvolver procedimentos e perfis ao módulo rotulagem no Slvv (3.0)	GJ/A12
Simplificar a divulgação informação setorial	GJ/A13

Desenvolver procedimentos e perfis ao módulo contraordenações no Slv (3.0)	GJ/A14
Analisar os rótulos submetidos a apreciação do IVV	GJ/A15
Implementar mecanismos que permitam simplificar os procedimentos de rotulagem junto dos operadores	GJ/A16
Realizar workshops de articulação com entidades externas	GJ/A17
Análise e preparação das peças processuais relativas ao concurso da Associação que irá suceder à Casa do Douro de direito público	GJ/A18

**CONSELHO DIRETIVO**

**NUCLEO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO**

**COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ORGÂNICA**

Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades Certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica

Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola

<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META NAA</b>
Proceder à revisão da organização institucional do sector	Data de apresentação das conclusões à tutela	30 setembro
Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA, assegurando que 20% do universo são sujeitos a ações de controlo	N.º de AE sujeitos a ação de controlo / n.º total de AE em autoliquidação com entrega de DMA (20%)	20%

<b>PROJETOS 2015</b>	<b>ID</b>	<b>OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO</b>
Publicação do Anuário 2014	NAA/P1	OOP11
Revisão dos Procedimentos do NAA	NAA/P2	–
Colaboração com o IPAC no âmbito do Protocolo e assegurar formação específica setorial aos seus auditores	NAA/P3	OOP6
Colaboração com a DGADR para assegurar que os operadores que pretendem certificar vinho BIO cumprem as obrigações declarativas	NAA/P4	OOP6
Colaboração com o “GT para a Padronização”, com vista à licença padronizada - Revisão do SIR (Sistema de Indústria Responsável)	NAA/P5	–
ABC para o setor vitivinícola	TRANSV/01	OOP11
Revisão do plano de prevenção da corrupção e infrações conexas	TRANSV/02	–
Atualização dos Protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola <sup>3</sup>	TRANSV/03	OOP6

<sup>3</sup> Compete ao NAA a Coordenação do Projeto que é transversal

ATIVIDADES 2015	ID
Acompanhamento da atividade das EC	NAA/A1
Efetuar ações de controlo aos AE inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA - incidência sobre 20% do universo	NAA/A2
Realizar ações inspetivas no âmbito das taxas de coordenação e controlo e de promoção	NAA/A3
Colaboração nas atividades da CNOIV/OIV e apoio ao Delegado Nacional	NAA/A4
Preparação de relatórios e documentação de apoio ao CD (Notas SEA/MAM)	NAA/A5
Participação na produção de estudos sectoriais	NAA/A6
Avaliação de concursos de vinhos e de apoios a eventos	NAA/A7

**CONSELHO DIRETIVO**

**NUCLEO DE ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO**

**COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ORGÂNICA**

Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVV, I. P.;

Propor o regulamento arquivístico do IVV, I. P. e assegurar o respetivo cumprimento

Assegurar o funcionamento do sistema eletrónico de gestão de arquivos de acordo com as normas e as boas práticas em matéria de técnica arquivística e gestão de documentos

Implementar boas práticas na área de gestão de documentos e de sistema de arquivos, designadamente através da elaboração do plano de classificação geral, da portaria de gestão documental e do plano de preservação digital e monitorizar a sua aplicação

Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVV, I. P.

Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P.

Proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal

<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META NABD</b>	<b>QUAR / PA</b>
Reforçar o caráter nacional da marca coletiva Wines of Portugal	Aumentar em 10% o número de eventos/ações com destaque WOP, em relação ao ano n-1	10%	<b>QUAR</b>
Promover o tratamento arquivístico do acervo documental do IVV, I.P.	Documentação acumulada existente no depósito do Catujal avaliada no ano (em metros lineares)	500 metros	<b>PA</b>
	Documentação acumulada existente no depósito do Catujal avaliada no ano (em unidades de instalação)	4.816 unidades de instalação	<b>PA</b>

PROJETOS 2015	ID	OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO
Elaboração e implementação de normas de tratamento, gestão, conservação e arquivo ao nível do arquivo corrente, intermédio e histórico do IVV, IP (Portaria de Gestão documental)	NABD/P1	–
Tratamento das massas documentais acumuladas dos fundos do arquivo histórico	NABD/P2	–
Gestão Documental	NABD/P3	–

ATIVIDADES 2015	ID
Gestão da Biblioteca do IVV, I.P.	NABD/A1
Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor	NABD/A2
Colaboração institucional no âmbito da Rede Portuguesa de Museus do Vinho e na realização de Encontros/Seminários/Jornadas, de âmbito cultural, ligadas ao setor vitivinícola	NABD/A3
Organização e colaboração institucional no âmbito da realização de eventos de carácter cultural, ligados ao setor vitivinícola	NABD/A4
Apoio a estudantes de mestrado e doutoramento na recolha de informação necessária a teses relacionadas com o setor, nas suas diversas vertentes	NABD/A5

**CONSELHO DIRETIVO**

**NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VINHA E DO VINHO**

**COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ORGÂNICA**

Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho.
Desenvolver e assegurar o funcionamento do Centro de Apoio Técnico (CAT);
Gerir o sistema de informação de gestão documental;

<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META NGSIVV</b>
Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Slvv (UI / NGSIVV)	Grau de atualização dos utilizadores ativos no Slvv	30%
	Grau de abrangência das notificações efetuadas por e-mail	20%

<b>PROJETOS 2015</b>	<b>ID</b>	<b>OBJETIVO OPERACIONAL ASSOCIADO</b>
Sistema de Gestão de Suporte Técnico	NGSIVV/P1	–
ABC para o setor vitivinícola	TRANSV/01	OOP11
Implementação do Slvv 3.0	TRANSV/04	OOP5

<b>ATIVIDADES 2015</b>	<b>ID</b>
Atendimento 1ª Linha, presencial, telefónico e mail a utilizadores Slvv e Gestão Documental	NGSIVV/A1
Gestão de Ocorrências	NGSIVV/A2
Execução de procedimentos de 2ª linha	NGSIVV/A3
Execução de testes em Ambiente de Qualidade	NGSIVV/A4
Atualização de documentação	NGSIVV/A5

## VI. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2015

Numa ótica de melhoria contínua e de política de qualidade, foram identificadas diversas medidas que deverão ser implementadas de uma forma sustentada no IVV,IP. De entre estas, algumas medidas ao nível da gestão interna, foram consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional, pelo que deverão ser implementadas, no decurso do ano de 2015:

- ✓ Reforço da intervenção ao nível da gestão e do planeamento estratégico, através da elaboração e monitorização de instrumentos de gestão não apenas ao nível do cumprimento de disposições legais em vigor, mas essencialmente numa perspetiva de benefício gestor.
- ✓ Promoção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão,
- ✓ Implementar uma política de gestão da qualidade na organização, definindo medidas de gestão e organização internas com vista ao reforço da qualidade dos serviços prestados e à sua melhoria contínua, procedendo mormente à atualização integral do Manual de Procedimentos como medida para reforço positivo do desempenho;
- ✓ Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, que contemplará a monitorização da sua aplicação;
- ✓ Elaboração e implementação de um plano de compras anual formal e abrangente.
- ✓ Adotar as melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.

Todas estas ações de melhoria propostas para 2015, se enquadram e cruzam com os vetores estratégicos definidos pelo IVV,IP, para a sua atuação em 2015.

## LISTA DE SIGLAS

### SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS

CD	Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NEI	Núcleo de Estudos e
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico

### OUTRAS SIGLAS

	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
ADSE	
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
iSIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
MAM	Ministério da Agricultura e do Mar
OC	Organismos de Controlo

OCM	Organização Comum do Mercado
OE	Objetivo Estratégico
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
P	Projeto
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Slv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Slv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/ Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Oportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal

## Anexo 1 - Lista nominal de colaboradores do IVV em Janeiro 2015

ORGÃO ou UNIDADE ORGÂNICA / CARGO ou CARREIRA	NOME
<b>CONSELHO DIRETIVO (CD)</b>	
PRESIDENTE	ANTÓNIO FREDERICO SOUSA CID DE SOUSA FALCÃO
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO MANUEL O'DONNELL TOSCANO VASCONCELOS RICO
ASSISTENTE TÉCNICO	ANA PAULA GONÇALVES J. LOUREIRO ESQUITO
ASSISTENTE OPERACIONAL	DANIEL SANTOS OLIVEIRA
<b>NÚCLEO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO (NAA)</b>	
TÉCNICO SUPERIOR (COORDENADOR)	MARIA JOÃO CUNHA FERNÃO-PIRES
TÉCNICO SUPERIOR	ISABEL MARIA BATISTA GONÇALVES
TÉCNICO SUPERIOR	JORGE MANUEL PAIVA COSTEIRA
TÉCNICO SUPERIOR	MAFALDA SOFIA VIEIRA DAVID RIBEIRO LOPES
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA CONCEIÇÃO AGOSTINHO SANTOS
<b>NÚCLEO DE ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (NABD)</b>	
TÉCNICO SUPERIOR (COORDENADOR)	RAFAELA MARGARIDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ASSISTENTE TÉCNICO	SANDRA ELIZABETH V. S. COLLINSON PESTANA
<b>NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VINHA E DO VINHO (NGSIVV)</b>	
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ANA RITA NUNES CORREIA DUARTE PINTO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	MARIA CRISTINA REIS FONSECA COSTA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	HELENA MARIA DA COSTA G. E CASTRO BENTO
TÉCNICO SUPERIOR	SANDRA MARIA CONCHINHA ALMEIDA SANTOS
<b>GABINETE JURÍDICO (GJ)</b>	
COORDENADOR DO GABINETE JURÍDICO	ANABELA SIMÕES ANTÃO ALVES
TÉCNICO SUPERIOR	MARGARIDA DUARTE PACIÊNCIA M. N. AZEREDO
TÉCNICO SUPERIOR	CLAUDIA PATRICIA ARAUJO ALVES RIBEIRO
ASSISTENTE TÉCNICO	ANTÓNIO CASIMIRO PINA DA COSTA
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO (DGFA)</b>	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	GEORGETE MARQUES FÉLIX
TÉCNICO SUPERIOR	ELSA MARIA ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR	HELENA MARIA ATAHYDE LEMOS ARMAS
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA JOÃO REIS DE NORONHA SERRANO
ASSISTENTE TÉCNICO	ANA MARIA ANTUNES FORNELOS
ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA DO CARMO BARATA GONÇALVES
COORDENADOR DA UNIDADE DE INFORMÁTICA	LUIS MIGUEL FERREIRA FERNANDES
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	JOÃO CARLOS DA SILVA RICO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	PAULO JOAQUIM MARQUES ANDRADE

COORDENADOR DA UNIDADE DE GESTÃO ORÇAMENTAL E PATRIMONIAL	CARLOS PEDRO BRITO DE SOUSA LOPES
TÉCNICO SUPERIOR	ANA CRISTINA MAGALHÃES RAMOS SANTOS
TÉCNICO SUPERIOR	MARISA GLÓRIA PAIXÃO HORTA ESTEVES
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA DOS ANJOS DIAS MARQUES
ASSISTENTE TÉCNICO	MANUEL ANTÓNIO PUGA ESTEVES
ASSISTENTE TÉCNICO	TIAGO RAMOS LUCAS TOMÁS PINTO
COORDENADOR TÉCNICO	FRANCISCO JORGE ANUNCIÇÃO MOURA
ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA FILOMENA DAMAS VILAR
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS VITIVINÍCOLAS E ORGANIZAÇÃO (DEVO)</b>	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	ROLANDO ANTÓNIO CUNHA FAUSTINO
TÉCNICO SUPERIOR	ANA CATARINA SANTOS LOUÇÃO SEQUEIRA
TÉCNICO SUPERIOR	ANA ISABEL COELHO PINHEIRO LUZ
TÉCNICO SUPERIOR	ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA LOPES
TÉCNICO SUPERIOR	EDUARDO ELOY OLIVEIRA SABIDO FALCÃO
TÉCNICO SUPERIOR	JOÃO CARLOS FARINHA LEITÃO
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA PALMIRA S.O.M.LOBO COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA ISABEL VALÉRIO ANTUNES
<b>UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE DADOS (UOD)</b>	
COORDENADOR DA UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO E DADOS	MARIA DA GRAÇA VALENTE SOARES BRANCO
TÉCNICO SUPERIOR	JOSÉ JOAQUIM MENDONÇA PEREIRA
<b>DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (DEAI)</b>	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	FRANCISCO A.P.M.ALVES-MATEUS
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA O'NEILL CAMARA PINA VILARINHO
TÉCNICO SUPERIOR	PAULA MARIA OLIVENÇA BRÁS
TÉCNICO SUPERIOR	TELMA SOFIA DAS NEVES GUERREIRO MACHADO
TÉCNICO SUPERIOR	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
TÉCNICO SUPERIOR	FILOMENA MARIA MARTINS C. MARQUES
TÉCNICO SUPERIOR	CARLA ALEXANDRA LEITÃO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA LUISA FREITAS VASCONCELOS PESTANA
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS E INTERNACIONALIZAÇÃO (NEI)</b>	
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA JOÃO DEUS LIMA
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA JOÃO PAULA AMARO

## Anexo 2 - Cronograma de Projetos e Atividades para 2015

		CRONOGRAMA DE PROJETOS 2015											
ID PROJETO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>D E V O</b>	DEVO/P1												
	DEVO/P2												
	TRANSV/P1												
	TRANSV/P2												
	TRANSV/P4												
<b>D E A I</b>	DEAI/P1												
	DEAI/P2												
	DEAI/P3												
	TRANSV/P1												
	TRANSV/P2												
	TRANSV/P4												
<b>D G F A</b>	DGFA/1												
	DGFA/UI/P1												
	DGFA/UI/P2												
	DGFA/UI/P3												
	DGFA/UI/P4												
	DGFA/UI/P5												
	DGFA/UI/P6												
	DGFA/UI/P7												
	DGFA/UI/P8												
	DGFA/UI/P9												
	DGFA/UI/P10												
	DGFA/UGOP/P1												
	DGFA/UGOP/P2												
	DGFA/UGOP/P3												
	DGFA/UGOP/P4												
	DGFA/UGOP/P5												
	DGFA/UGOP/P6												
	DGFA/PL/P1												
	DGFA/PL/P2												
	DGFA/RH/P1												
TRANSV/P1													
TRANSV/P2													
TRANSV/P3													
TRANSV/P4													

		CRONOGRAMA DE PROJETOS 2015											
ID PROJETO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
G J	GJ/P1												
	GJ/P2												
	GJ/P3												
	GJ/P4												
	GJ/P5												
	TRANSV/P1												
	TRANSV/P2												
	TRANSV/P3												
	TRANSV/P4												
N A A	NAA/P1												
	NAA/P2												
	NAA/P3												
	NAA/P4												
	NAA/P5												
	TRANSV/P1												
	TRANSV/P2												
	TRANSV/P3												
NABD	NABD/P1												
	NABD/P2												
	NABD/P3												
NGSIVV	NGSIVV/P1												
	TRANSV/P1												
	TRANSV/P4												

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015**

ID	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CD/A1												
DEVO/A1												
DEVO/A2												
DEVO/A3												
DEVO/A4												
DEVO/A5												
DEVO/A6												
DEVO/A7												
DEVO/A8												
DEAI/A1												
DEAI/A2												
DEAI/A3												
DEAI/A4												
DEAI/A5												
DEAI/A6												
DEAI/A7												
DEAI/A8												
DEAI/A9												
DEAI/A10												
DEAI/A11												
DEAI/A12												
DEAI/A13												
DEAI/A14												
DEAI/A15												
DGFA/UI/A1												
DGFA/UI/A2												
DGFA/UI/A3												
DGFA/UI/A4												
DGFA/UI/A5												
DGFA/UI/A6												
DGFA/UI/A7												
DGFA/UI/A8												
DGFA/UI/A9												
DGFA/UI/A10												
DGFA/UI/A11												

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015

ID ATIVIDADE	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DGFA/UI/A12												
DGFA/UI/A13												
DGFA/UGOP/A1												
DGFA/UGOP/A2												
DGFA/UGOP/A3												
DGFA/UGOP/A4												
DGFA/UGOP/A5												
DGFA/UGOP/A6												
DGFA/UGOP/A7												
DGFA/UGOP/A8												
DGFA/UGOP/A9												
DGFA/UGOP/A10												
DGFA/UGOP/A11												
DGFA/UGOP/A12												
DGFA/UGOP/A13												
DGFA/UGOP/A14												
DGFA/UGOP/A15												
DGFA/UGOP/A16												
DGFA/UGOP/A17												
DGFA/UGOP/A18												
DGFA/UGOP/A19												
DGFA/UGOP/A20												
DGFA/RH/A1												
DGFA/RH/A2												
DGFA/RH/A3												
DGFA/RH/A4												
DGFA/RH/A5												
DGFA/RH/A6												
DGFA/RH/A7												
DGFA/RH/A8												
DGFA/RH/A9												
DGFA/RH/A10												
DGFA/PL/A1												
DGFA/PL/A2												
DGFA/PL/A3												

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015

ID ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GJ/A1												
GJ/A2												
GJ/A3												
GJ/A4												
GJ/A5												
GJ/A6												
GJ/A7												
GJ/A8												
GJ/A9												
GJ/A10												
GJ/A11												
GJ/A12												
GJ/A13												
GJ/A14												
GJ/A15												
GJ/A16												
GJ/A17												
GJ/A18												
NAA/A1												
NAA/A2												
NAA/A3												
NAA/A4												
NAA/A5												
NAA/A6												
NAA/A7												
NABD/A1												
NABD/A2												
NABD/A3												
NABD/A4												
NABD/A5												
NGSIVV/A1												
NGSIVV/A3												
NGSIVV/A4												
NGSIVV/A5												